



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N. 161/97
PUBLICADO EM 13/05/2002

Lei n° 228/02.

Abre Crédito Especial para fins
Que menciona e dá outras provi-
dências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA BRANCA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas decorrentes com a recuperação e melhoria de poços, açudes e barragens deste Município.

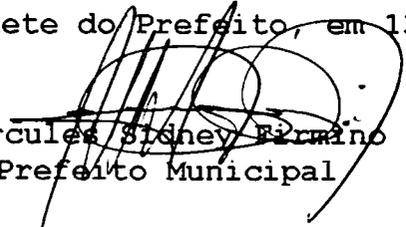
Art. 2° - Constituem recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, a ANULAÇÃO de dotações orçamentárias e recursos proveniente do contrato OGU/PRONAF.

Art. 3° - O Poder Executivo fica ainda autorizado a incluir no PPA na Programação do Exercício de 2002, as Dotações a que se refere o Crédito Especial, bem como, excluir as que forem anuladas a critério da Administração Municipal, obedecendo os dispositivos da Lei Complementar 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Art. 4° - Esta Lei entrará a vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2002.


Hércules Sidney Firmino
Prefeito Municipal